



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2025

Caraúbas - PB, 26 de Junho de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB E DO DISTRITO DE BARREIRAS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB E DO DISTRITO DE BARREIRAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA - R\$ 20.000,00; pretendo contratar muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Breno Delgado Silva
 BRENO DELGADO SILVA

Secretário de Cultura, Turismo e Desportos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

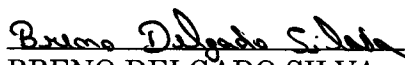
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 05 CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO e 01 CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO COM USO DE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K, PARA FESTA DE SÃO PEDRO DE CARAÚBAS E NAS FESTIVIDADES TRADICIONAS DO DISTRITO DE BARREIRAS.						
AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA	DIÁRIA	4	5.000,00	20.000,00	1	
38.800.133 RAIFF DE ALMEIDA PIMENTEL	DIÁRIA	4	5.500,00	22.000,00	2	
34.934.339 WANDRI TADEUS FERREIRA DE MELO	DIÁRIA	4	6.000,00	24.000,00	3	

Caraúbas - PB, 26 de Junho de 2025

RESULTADO FINAL:

- AGENCIA CONECTADO
 PUBLICIDADE LTDA.
 36.019.275/0001-14
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 20.000,00


 BRENO DELGADO SILVA
 DE Secretário de Cultura, Turismo e Desportos